



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

**Estância Balneária
Estado de São Paulo**

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

inspetoriafiscal@saosebastiao.sp.gov.br

ISS DIGITAL

Decreto n.º 3478/06

Instruções Gerais

1.º - Cadastro de Contabilidade : No site www.saosebastiao.sp.gov.br, em “Guia de Serviços” (esquerda), clique em “ISS DIGITAL” . Em seguida, em “Acesso Geral”, clique em “Solicitação de Cadastro” e, à direita, preencha a ficha, finalizando em “Confirmar”. O campo “CNPJ” é o mesmo para CPF (autônomos) e o preenchimento deve ser sem pontos nem barra nem hífen. Empresa fornecedora do software é a contratada pela sua contabilidade para os lançamentos fiscais dos seus clientes, visando a futura integração dos sistemas. Qualquer mensagem negativa quanto ao envio do e-mail deve ser ignorada. Passados 45 minutos do envio do e-mail, inicie a próxima etapa;

2.º - Cadastramento da Senha de Acesso: Uma vez no sistema, passados 45 minutos, na seção “Identificação”, digite, no campo “Contabilidade” o n.º do CNPJ (ou do CPF, conforme Cadastro de Contabilidade); no campo “Usuário”, 0 (zero); no campo “Senha”, não preencha. Em seguida, clique em “Entrar” e, ao lado direito, cadastre e confirme a sua senha, de acordo com as instruções. Cadastrada e confirmada, volte para “Identificação”, com o mesmo procedimento, porém, digitando a senha no devido campo, clicando em entrar;

3.º - Antes dos Lançamentos, no Primeiro Acesso: Em “Seções”, em “Dados da Contabilidade”, clique em “Buscar dados do AR” e, após, em “Confirmar”. Se houver mensagem para algum preenchimento obrigatório, faça-o. O CEP deve estar na forma “00000-000”. Procedimento efetuado, na seção “Empresas por Contador”, no campo “Vincular Empresa”, digite o n.º do CCM (Inscrição Municipal) em “Cadastro” e clique em “Confirmar”;

4.º - Lançamentos para Serviços Prestados: Este lançamento sempre precederá o lançamento para serviços tomados, mesmo que não haja movimento (neste caso clique em “Declaração sem Movimento”). Se os serviços prestados forem de Construção Civil, entre na seção “Lançamento da Const.Civil”, com o n.º do CCM e o mês de competência e optando por “Emitidas”. Neste caso, os lançamentos, inclusive das N.F’s canceladas (lançar “Cancelada” em “Tipo de Recolhimento”), devem ser efetuados no campo “Nota Fiscal”, utilizando-se, para “Série N.F.”, sempre “U” (de única), selecionando “Imposto Próprio” no “Tipo de Recolhimento” (se o ISSQN não foi retido pelo tomador ; se foi, clicar “Imposto Substituído” ou “Imposto Substituído Fora do Município”, por empresas não estabelecidas em São



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Estância Balneária
Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

inspetoriafiscal@saosebastiao.sp.gov.br

Sebastião) e, para o código da atividade, clique na seta com fundo amarelo para selecionar a correta ou digite o código sem ponto. O ISSQN somente será calculado após o clique em “Confirmar”, constando de uma tabela em azul e branco, na parte superior. Ainda neste caso, se houver previsão (em contrato) de fornecimento de materiais de construção (insumos), o “Valor NF” será diferente do “Valor Base de Cálculo”, podendo ser lançados os valores desses materiais na tabela abaixo de “Itens da Nota Fiscal” ou podendo ser considerado 30% de dedução presumida, sem o referido lançamento nem comprovação (LC 045/03, Art.9.º, § 2.º). Por outro lado, para os demais serviços prestados, entre em “Lançamento de Notas”, da mesma forma que o “Lançamento Const.Civil”. Nesse caso, a única diferença é que não há dedução e sempre o “Valor NF” será igual ao “Valor Base de Cálculo”. Os lançamentos são feitos Nota por Nota, clicando em “Nova Nota”. Caso queira retificar ou excluir a N.F.já lançada, clique em “retificar” (à esquerda);

5.º - Lançamentos para Serviços Tomados: Este lançamento ocorrerá sempre após o lançamento para serviços prestados, mesmo que não haja movimento. Entre na seção “Lançamento de Notas”, com o n.º do seu CCM e o mês de competência e optando por “Recebidas”. Neste caso, os lançamentos devem ser efetuados no campo “Nota Fiscal”, utilizando-se, para “Série N.F.”, sempre “U” (de única) e, para o código da atividade, clique na seta com fundo amarelo para selecionar a correta ou digite o código sem ponto. O ISSQN somente será calculado após o clique em “Confirmar”, constando de uma tabela em azul e branco, na parte superior. Nesse caso, não há dedução, para os serviços diferentes de construção civil, e o “Valor NF” será igual ao “Valor Base de Cálculo”. No caso de Construção Civil, segue-se a regra dos serviços prestados, porém, sem discriminação de materiais de construção. Os lançamentos são feitos Nota por Nota, clicando em “Nova Nota”. Caso queira retificar ou excluir a N.F.já lançada, clique em “retificar” (à esquerda);

6.º - Após os lançamentos: Uma vez lançadas as N.F.’s, “Emitidas” e “Recebidas”, entre na seção “Fechamento de Declaração ISS Digital”, clique em “Confirmar” e em “Efetuar Fechamento”. Em seguida, não havendo informações pendentes para efetuar o fechamento, prossiga para a seção “Emissão de Guia”, entrando com o CCM, mês de competência e o ano, clicando em “consultar”; checando em seguida as informações e, por fim, “Emitir Guia”. Se não imprimir, aparecerá a opção “Reimprimir”.

[Confira também a lista de Serviços aqui:](#)